



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 280 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre pedido de retorno do servidor **FRANKLIN MIRANDA CAVALCANTE**, às atividades de Médico Veterinário e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinando o retorno ao serviço, a pedido do servidor **FRANKLIN MIRANDA CAVALCANTE**, para ao retorno do exercício das atividades de cargo de Médico Veterinário, de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal